



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
CNPJ: 12.553.806/0001-96
Rua do Comércio Nº 183 – Centro – 65.495-000 – Miranda do Norte – MA



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 042-2020
PROC. ADM. Nº 019-2020

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA E A EMPRESA J. J. DA SILVA & SANTOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E TESTES RAPIDOS PARA COVID-19.

Pelo presente instrumento de CONTRATO ADMINISTRATIVO que, entre si, fazem de um lado, a **Prefeitura Municipal De Miranda Do Norte – Maranhão**, localizada na Rua do Comercio nº 183 – Centro – CEP: 65.495-000 – Miranda do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.553.806/0001-96 e Inscrição Estadual nº. 12.214359-0, neste ato representada por Sr. Carlos Eduardo Fonseca Belfort, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 026.559.333-62 e RG nº 024829512003-2 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**. E do outro lado a empresa: **J. J. da Silva & Santos Ltda**, localizada na Avenida: 13 Quadra 126, nº 28 - Maiobão – Cep: 65130-000 - Paço do Lumiar – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13 e Inscrição Estadual Nº 12.472.605-4, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Josimiel Jorge da Silva, brasileiro, solteiro, Socio-Administrador, portador do RG nº 167085520019 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 009.874.383-01, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **Súmula de Dispensa de licitação Emergencial n.º 006-2020** e do **Processo Administrativo n.º 019-2020**, com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020 alterada, posteriormente, pela Medida Provisória nº 926/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

O presente contrato decorre de procedimento de Dispensa de Licitação, emergência deflagrada no art. 4º da Lei Federal nº. 13.979/20 e Decreto Municipal nº 021-2020, além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a Contratação Emergencial de empresa para Fornecimento de Materiais de Proteção Individual e Teste Rapido para COVID-19 IgG/IgM,

Destinados A Atender A Rede De Saúde Do Município De Miranda do Norte - Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Proposta de Preços, a qual faz parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 – Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

Objeto: Materiais de Proteção Individual e Testes Rápidos de COVID-19					
Item	Descrição	Und	Qtd	V Unit	V Total
1	Teste Rápido para COVID-19 IgG/IgM Test, é adequado para obtenção de resultado rápido, ideal para situações em que o profissional de saúde precisa tomar decisões e agir de forma rápida, além de ser útil para identificar pacientes que obtiveram falso negativo no resultado de PCR.	Unidade	200	180,00	36.000,00
2	Oculos de Proteção Flexível em Policarbonato	Unidade	200	21,88	4.376,00
3	Mascara de Proteção Tamanho M	Unidade	20	220,64	4.412,80
4	Macacão de Proteção Tamanho G	Unidade	25	220,64	5.516,00
5	Macacão de Proteção Tamanho XG	Unidade	5	220,64	1.103,20
					51.408,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 – As referências neste instrumento, cláusulas, itens e subitens, correspondem sempre aos do presente contrato, salvo outra expressa indicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 – A Entrega dos Testes contratados será de forma imediata em até 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – Pelo Fornecimento dos Testes, objeto deste contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de **R\$ 51.408,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oito reais)**.

4.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.